

Senado espera para ratificar reajuste

A precaução, ao que tudo indica, está na ordem do dia do Senado Federal. O presidente da Casa, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), ao contrário do presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), não promulgou o projeto de resolução que concede reajuste de 102,58 por cento aos parlamentares. "Estou examinando ainda e, inclusive, vamos esperar a sanção presidencial do projeto de lei dos servidores públicos", disse Benevides, ontem à tarde. Naquele mesmo momento, a bancada do PT, juntamente com representantes do PSDB, impetrava uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal contra o projeto da Câmara.

Benevides não quis falar explicitamente sobre questionamentos em relação ao texto aprovado que, num dos dispositivos, por iniciativa do PMDB, coloca o reajuste como facultativo. De qualquer maneira, deixou transparecer suas dúvidas. "Adoto cautela recomendável a qualquer cidadão com conhecimento jurídico mediano", chegou a comentar Benevides, que, pelo jeito, aprendeu a lição de julho passado, quando Câmara e Sena-

do aprovaram um índice de reajuste, mas só o último foi contestado no STF pelo presidente da Força Sindical, Luís Antônio Medeiros. "Da outra vez o Senado foi questionado. Vamos fazer um rodízio", brincou o senador.

Paridade — Seguindo a mesma linha do projeto da Câmara, o texto aprovado pelo Senado não recebeu o aval do petista Eduardo Suplicy (SP), que adotou o entendimento dos deputados do partido. Benevides justificou a manutenção da redação pelo princípio de paridade de remuneração entre as duas Casas, previsto no Artigo 49 da Constituição. Declarou ainda que a proposta foi submetida diretamente ao plenário, após uma reunião de líderes. O fato de o projeto já ter recebido um parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, elaborado pelo deputado José Tomás Nonô, dispensava a tramitação.

O presidente do Senado disse ignorar quem inspirou a redação dos deputados, acrescentando ter tomado conhecimento oficial do texto por volta das 15h, quando convocou a reunião. Igualmente, destacou desconhecer o teor

da ação direta de inconstitucionalidade proposta por parlamentares.

Decreto — Após manter por dois dias a informação de que o reajuste dos parlamentares seria totalizado em 102,58 por cento — índice do projeto de resolução —, a Câmara divulgou ontem que o montante geral será de 143 por cento. Decreto legislativo aprovado no ano passado estabeleceu o reajuste periódico, conforme o concedido para os servidores do Executivo. Desta maneira, os deputados e senadores têm direito automático aos 20 por cento aprovados para os servidores públicos federais.

Aos subsídios atuais, de Cr\$ 1,5 milhão, foram colocado 35 por cento, passando a Cr\$ 2 milhões. A verba de representação passou a equivaler 155,4 por cento dos subsídios, pulando de Cr\$ 1 milhão para Cr\$ 3,2 milhões. A soma dos dois contracheques resulta em um montante de Cr\$ 5,2 milhões, um reajuste global de 102,58 por cento, retroativo a novembro. Somados aos 20 por cento lineares do funcionalismo, após a sanção presidencial, os parlamentares passarão a receber Cr\$ 6,3 milhões mensais.